



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.696, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Demite a pedido servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6960/2025, em 16 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor EDUARDO FERRINHO, Matrícula nº 4365, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL I, admitido por meio da Portaria nº 9.301, de 1º de junho de 2022, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de julho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo